



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

EDITAL Nº 26/2018/IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O CONCURSO INTERNO PARA SELEÇÃO DA LOGOMARCA DOS CURSOS TÉCNICOS EM LOGÍSTICA, DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES E CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, por meio da DIRETORA GERAL SANDRA MARIA DE LIMA, torna público o concurso interno para **SELEÇÃO DA LOGOMARCA DOS CURSOS TÉCNICOS EM LOGÍSTICA, DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES E CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA.**

1. DO CONCURSO

- 1.1 Este concurso tem por objetivo escolher a logo que irá representar os cursos técnicos em Logística, Desenho de Construção Civil, Edificações e curso superior em tecnologia em Gestão Pública do Campus Várzea Grande. Esta logomarca tem por finalidade representar o curso visualmente, constituindo uma marca para aplicações visuais diversas.
- 1.2 A seleção será regida por este Edital Interno, e está a cargo da Comissão Organizadora (Portaria n.º 93 de 27 de julho de 2018) sob presidência da Prof.a. Natallia Sanches.

2. DOS CANDIDATOS

- 2.1 Para concorrer ao presente edital o (a) discente deverá estar regularmente matriculado(a) no referente curso a logomarca produzida.
- 2.2 A participação neste concurso será individual ou em grupos de até quatro integrantes.

3. DOS CRITÉRIOS

- 3.1 Poderão participar trabalhos **originais e inéditos**, produzidos no software AutoCAD e/ou no software Corel Draw.
- 3.2 A logomarca deverá conter, obrigatoriamente, o nome do curso e manter relação com o curso, de maneira a criar uma identidade visual para o mesmo.
- 3.3 As propostas deverão ser compostas de uma cópia do logotipo em CD, com uma **versão em .jpg ou .tif**, com resolução de no mínimo, 300 dpi (pontos por polegada), e outra **aberta/editável no referido software de criação**, assim como uma **versão impressa em papel A4, com impressão colorida**.
- 3.4 Os trabalhos **NÃO** poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicação de autoria, sob pena de desclassificação.
- 3.5 Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.
- 3.6 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por semelhanças de logomarca entre inscritos, assim como por qualquer tipo de plágio, sendo os participantes responsáveis pela originalidade dos seus trabalhos.
- 3.7 Para julgamento dos trabalhos serão considerados os seguintes critérios:
- Criatividade.
 - Originalidade.

- Comunicação com as atividades englobadas no curso e no IFMT.
- Aplicabilidade da logomarca.

3.8 A assinatura do participante na ficha de inscrição implicará na aceitação plena dos critérios

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O recebimento dos trabalhos dar-se-á a partir da data de divulgação deste regulamento até 18h do dia 30 de agosto de 2018, de acordo com o especificado no item 3.3 do presente edital. Os envelopes citados pelo referido item deverão ser entregues à Coordenação de Curso, das 7h30min às 18h00min.

4.2 Para a inscrição será necessária a entrega de um envelope com o nome do (s) candidato (s), contendo: (a) um CD com a logomarca em formato especificado no item 3.3, (b) uma folha de papel A4 com a logomarca impressa segundo o item 3.3, (c) a ficha de inscrição preenchida (ANEXO I).

5. DA CESSÃO DE DIREITO

5.1 Escolhida a logomarca oficial de cada curso, seu autor(es) cederá os direitos autorais sobre sua obra, com formalização através de título de Cessão de Direito, a título não oneroso e por prazo indeterminado, permitindo, inclusive, adaptações na peça, caso haja necessidade indicada pela comissão julgadora.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Comissão Julgadora (Portaria n.º 93 de 27 de julho de 2018) reunir-se-á em 03 e 04 de setembro de 2018 para eleger, ou não, a logo. O resultado será amplamente divulgado no dia útil após a escolha, através das mídias sociais mantidas pelo IFMT/VGD e no site oficial do Instituto (<http://www.vgd.ifmt.edu.br>) e ainda comunicará o vencedor via telefone e/ou via e-mail indicados na ficha de inscrição.

6.2 Os trabalhos inscritos e não selecionados deverão ser retirados dentro do prazo de **quinze dias**, contados a partir da data de publicação do resultado. Ao fim deste prazo, todo o material será descartado.

6.3 A decisão da comissão julgadora é soberana, reservando-se a ela o direito de não escolher como vencedor nenhum dos trabalhos apresentados, caso não seja observada a totalidade dos critérios elencados no item 3.7 deste edital.

7. DA PREMIAÇÃO

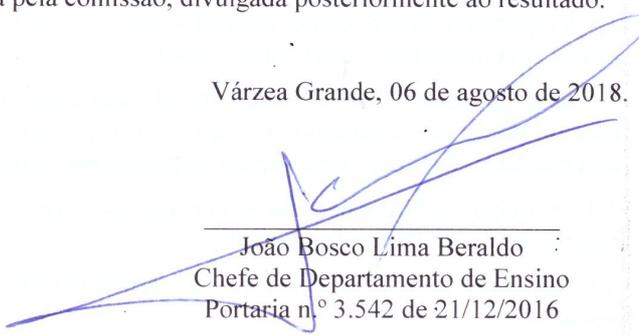
7.1 O discente e/ou integrantes do grupo receberão cada um, menção honrosa e agasalho com a logomarca definida do referente curso.

7.2 A data a ser realizada a premiação será escolhida pela comissão, divulgada posteriormente ao resultado.

Várzea Grande, 06 de agosto de 2018.



Sandra Maria de Lima
Diretora Geral IFMT Campus Várzea Grande
Portaria n.º 871 de 20/04/2017



João Bosco Lima Beraldo
Chefe de Departamento de Ensino
Portaria n.º 3.542 de 21/12/2016